

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Rio Paranapanema Energia S.A.

4ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE	
EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS – 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	8
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	8
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	9
GARANTIA.....	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO.....	9

EMISSORA

Denominação Comercial:	Rio Paranapanema Energia S.A.
CNPJ:	02.998.301/0001-81
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

4ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: GEPA14

2ª Série – GEPA24

Código ISIN:

1ª Série: BRGEPADBS061

2ª Série: BRGEPADBS079

Escriturador:

Banco Bradesco S.A

Liquidante:

Banco Bradesco S.A

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A

Data de Emissão:

16 de julho de 2013

Data de Vencimento:

1ª série: 16 de julho de 2018

2ª série: 16 de julho de 2023

Quantidade de Debêntures:

500.000 (quinhentas mil)

Número de Séries:

02 (duas)

Valor Total da Emissão:

R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

1ª Série: Não se aplica à presente emissão

2ª Série: As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

1ª Série: Não se aplica à presente emissão

2ª Série:

Data de Pagamento da Atualização
16/07/2021
16/07/2022
16/07/2023

Remuneração:

1ª Série: CDI + 0,65% a.a.

2ª Série: IPCA + 6,07% a.a.

Início da Rentabilidade:

1ª Série: A partir da data de emissão

2ª Série: A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

1ª Série

Data de Pagamento da Remuneração
16/01/2014
16/07/2014
16/01/2015
16/07/2015
16/01/2016
16/07/2016
16/01/2017
16/07/2017
16/01/2018
16/07/2018

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
16/07/2014
16/07/2015
16/07/2016
16/07/2017
16/07/2018
16/07/2019
16/07/2020
16/07/2021
16/07/2022
16/07/2023

Amortização:

1ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
16/07/2016	33.33%
16/07/2017	33.33%
16/07/2018	33.34%

2ª Série:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
16/07/2021	33.33%
16/07/2022	33.33%
16/07/2023	33.34%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 25º mês inclusive

Obs: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, qual seja 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 19 de julho de 2013.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos foram utilizados em sua integralidade conforme descrição na escritura: (i) o pagamento de principal, juros e correção monetária incidentes sobre a primeira série e a segunda série da primeira emissão de debêntures da Companhia, nos termos da Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Primeira Emissão da Companhia, celebrada em 2 de outubro de 2008, entre a Companhia e o Agente Fiduciário; (ii) o pagamento de principal, juros e correção monetária incidentes sobre a primeira amortização da segunda emissão de debêntures da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Segunda Emissão da Companhia, celebrado em 5 de julho de 2010, entre a Companhia e

a SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.; (iii) o pagamento de juros incidentes sobre a terceira emissão de debêntures da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações da Terceira Emissão da Companhia, celebrado em 28 de dezembro de 2011, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (iv) reforma da Unidade Geradora ("UG") 1, da UG 2 e da UG 3 da Usina de Chavantes, sob concessão da Companhia

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$ 1.418,898610	R\$ 39,69795098	R\$ 1.458,59656098	R\$ 364.649.140,25
31/12/2018	R\$ 1.369,284170	R\$ 37.32270596	R\$ 1.406,60687596	R\$ 351.651.718,99

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
250.000	-	-	250.000

EVENTOS REALIZADOS – 2019

2ª série

Data	Evento	Valor Unitário
16/07/2019	Remuneração	R\$ 84,479725

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

A Emissora, no exercício de 2019, atendeu regularmente e dentro dos prazos previstos, a todas as obrigações pactuadas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
Emissão:	5ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 479.000.000,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª série: As debêntures venceram em 20.05.2019 2ª série: As debêntures vencerão em 20.05.2021
Garantias:	Quirografária
Remuneração:	1ª série – CDI + 0,89% a.a. 2ª série – IPCA + 7,01% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emissora:	RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
Emissão:	7ª emissão
Valor da emissão:	R\$420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais).
Quantidade de debêntures emitidas:	420.000 (quatrocentas e vinte mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª Série: As debêntures vencerão em 15.08.2020 2ª Série: As debêntures vencerão em 15.08.2022
Garantias:	Quirografária
Remuneração:	1ª série – CDI 0,40% a.a. 2ª série – IPCA + 5,90% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações

Emissora:	RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.
Emissão:	8ª emissão
Valor da emissão:	R\$320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais).
Quantidade de debêntures emitidas:	320.000 (trezentas e vinte mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	1ª Série: As debêntures vencerão em 15.03.2023 2ª Série: As debêntures vencerão em 15.03.2025
Garantias:	Quirografária
Remuneração:	1ª série – 106,75% a.a. 2ª série – IPCA
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações

Emissora:	RIO CANOAS ENERGIA S.A.
Emissão:	2ª emissão
Valor da emissão:	100.000.000,00 (cem milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	25 (vinte e cinco debêntures)
Espécie:	Fidejussória e Real
Prazo de vencimento:	1ª Série: As debêntures venceram em 22.12.2014 2ª Série: As debêntures vencerão em 22.12.2024
Garantias:	Penhor de ações; Cessão Fiduciária e fiança.
Remuneração:	1ª Série: IPCA 2ª Série: IPCA
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's Investors Service

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 4ª Emissão	Ba1/Aaa.br	Ba1/Aaa.br	24/04/2020

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em RCA realizada dia 28 de fevereiro de 2019, foi aprovado: (i) a assinatura de termo aditivo no sentido de incluir a Companhia ao Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, celebrado em 12 de julho de 2017 entre as empresas China Three Gorges Brasil Energia Ltda., Rio Paraná Energia S.A., Rio Canos Energia S.A. e Rio Verde Energia S.A.. Foi esclarecido pelo Sr. Carlos Oscar, secretario desta Ata, que a referida inclusão visa permitir o melhor aproveitamento de parte dos recursos humanos das empresas e promover a redução de custos; (ii) Os Srs Conselheiros da Administração decidiram, por unanimidade, aprovar a celebração de contrato de prestação de serviços entre as partes relacionadas aprovado pela Diretoria da Companhia na 354ª Reunião de Diretoria ocorrida em 27 de Dezembro de 2018 e ratificada em 23 de janeiro de 2019; (iii) Foi aprovado a assinatura de termo aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Despesas celebrado entre a Companhia e a Rio Paranapanema Participações S.A. em 01º de dezembro de 2015 no sentido de prorrogar a vigência contratual apenas para o escopo não contemplando no primeiro aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado em 12 de julho de 2017; (iv) os Sr:s Conselheiros da Administração aprovaram, por unanimidade, a assinatura de termo aditivo no

sentido de incluir as empresas Rio Verde Energia S.A. e Rio Canos Energia S.A. ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura celebrado a Companhia e a Rio Paraná Energia S.A., em 02 de janeiro de 2018; (v) Os Srs. Conselheiros da Administração decidiram ratificar a aprovação realizada por correio eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, acerca de encaminhamento de proposta não vinculante para venda de energia elétrica; (vi) Os Srs. Conselheiros da Administração decidiram, ratificar a aprovação realizada por correio eletrônico em 25 de fevereiro de 2019, acerca de encaminhamento de proposta vinculante para a venda de energia elétrica.

Em 20 de março de 2020, a Companhia divulgou o Comunicado ao Mercado informando aos seus acionistas e ao mercado, que diante do cenário atual que todos estão enfrentando, reforçou suas medidas de segurança contra a propagação do COVID-19, de modo a preservar a saúde de colaboradores, clientes, parceiros, prestadores de serviços e da sociedade em geral, e a operação de seu parque gerador. Para tanto, foi instruído um grupo multidisciplinar que tem se reunido periodicamente desde que a crise do COVID-19 se intensificou na China, sede da matriz da Companhia e, com o agravamento da crise no Brasil, esse mesmo grupo tem se reunido diariamente para acompanhar as últimas informações e, caso necessário, adotar novas medidas, além das que estão em execução. Desde o dia 17/03/2020, os colaboradores da empresa que trabalham no ambiente corporativo foram orientados a cumprirem o isolamento social e trabalharem de casa (home office) ao menos pelos próximos 15 dias, mantendo a qualidade dos serviços prestados pela empresa e a continuidade dos negócios. A companhia está adotando planos de contingência específicos para seguir com a operação e manutenção das usinas, com monitoramento diário do estado de saúde de cada colaborador e contratados. Adicionalmente, todas as viagens a trabalho – nacionais e internacionais – estão suspensas por tempo indeterminado. As visitas e reuniões presenciais estão suspensas, mas continuam sendo realizadas por telefone ou videoconferência.

Em Fato Relevante de 09 de abril de 2020, a Companhia divulgou que, nos termos do estabelecido na Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 ("MP 931/20"), bem como regulamentado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, a Companhia decidiu postergar a Assembleia Geral Ordinária originalmente prevista para realizar-se, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2020 ("AGO"), conforme Edital de Convocação publicado nos dias 27, 28 e 30 de abril de 2020 no jornal "O Estado de S. Paulo" e nos dias 27, 28 e 31 de abril de 2020 no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A Companhia esclarece que, oportunamente, observados os prazos estabelecidos na MP 931/20 e demais procedimentos estabelecidos nas normas aplicáveis, divulgará a nova data para realização da AGO, bem como os documentos pertinentes relacionados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: https://www.fiduciario.com.br/wp-content/uploads/2020/03/DFP_2019_Rio_Paranapanema_Energia.pdf

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

De acordo com a Escritura de emissão a Companhia deve observar os limites dos índices financeiros de: (i) "Dívida Líquida / EBITDA", que não poderá ser superior a 3,20 (três inteiros e vinte centésimos); e de: (ii) "EBITDA / Resultado Financeiro", que não poderá ser inferior a 2,0 (dois inteiros), a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal a partir da Data de Emissão. Para esses fins, serão considerados os demonstrativos financeiros consolidados da Companhia, onde:

Segue abaixo quadro demonstrativo:

<i>*em milhares de Reais</i>		1T19	2T19	3T19	4T19
1	Dívida Líquida	463.444	319.711	179.224	250.042
2	EBITDA	713.474	744.051	797.694	685.425
3	Resultado Financeiro	151.363	140.631	100.375	130.837
(i)	(1) / (2) ≤ 3,20	0,65	0,43	0,22	0,36
(ii)	(2) / (3) ≥ 2,00	4,71	5,29	7,95	5,24

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários durante o exercício de 2019.

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"